

BOLETIM INFORMATIVO N.º11/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**PORTARIA n° 10/2026 - GAB/IESP.**

O CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO** - Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 3.085/2023 - GAB/SEGUP, de 31 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** os termos dos art. 1° da Lei n° 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

**CONSIDERANDO** o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2026 do IESP para o **Curso de Comando de Estado Maior - CCEMPMBM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, elaborado pela Coordenação de Ensino Superior - CES, a ser realizado na **modalidade híbrida**.

**CONSIDERANDO** a aprovação do **Curso de Comando e Estado Maior PM/BM - CCEMPMBM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, por meio da Resolução n° 527 de 21 de janeiro de 2026 - CONSUP, publicado no DOE n° 36.519 de 02 de fevereiro de 2026, bem como a aprovação a readequação do projeto do curso aprovado por meio da Resolução n° 531 de 18 de março de 2026 - CONSUP, publicado no DOE n° 36.568 de 19 de março de 2026, com **carga horária total de 470 h/a**, constituído de 2 turmas, com o total de 65 (sessenta e cinco) alunos,

**R E S O L V E :**

Art.1° Instituir o **Curso de Comando e Estado Maior PM/BM - CCEMPMBM/2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, a realizar-se no período de abril e dezembro de **2026**, nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP, sob a coordenação da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

- I-** Número de alunos: 65 (sessenta e cinco);
- II-** Carga horária total: 470 h/a;
- III-** Número de turma: 02 (uma);
- IV-** Período do curso: ABR a DEZ de 2026;

---

V- Coordenação Geral: **Mônica** Figueiredo Veloso - CEL BM Coordenadora de Ensino Superior do IESP - CES/IESP;

VI- Supervisoras do Curso:

- a) **Thaís** Barros Costa - Gerente Técnico Administrativo - CES/IESP ;
- b) **Suziellen** Christiny Salazar da Silva – CB PM, Auxiliar Administrativo - CES/IESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba - PA, 25 de março de 2026.

**Walder** Braga de Carvalho - CEL QOPM  
Diretor do IESP